



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 202/2019

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento PB-GABSA nº **0856426** - Processo Administrativo SEI nº 0000553-20.2019.4.05.7400; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o contido na Portaria nº 145/GDF/2018, que designou o servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE para assumir, automaticamente, cargo em comissão, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, **RESOLVE**:

**I - RATIFICAR** o usufruto de 02 (dois) dias de folga do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, nos dias **11 e 12/março/2019**, em decorrência de atuação nas atividades relativas à realização da solenidade comemorativa dos cinquenta anos de reinstalação desta Seção Judiciária da Paraíba, conforme Portaria nº 604/GDF/2018 (doc. nº **0856436**), não restando saldo.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 55 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor daquele Núcleo, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor daquela Secretaria, nos dias **11 e 12/março/2019**, durante o afastamento do titular, Cícero Caldas Neto, por motivo de folgas decorrentes de atuação nas atividades relativas à realização da solenidade comemorativa dos cinquenta anos de reinstalação desta Seção Judiciária da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 203/2019

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000622-52.2019.4.05.7400, **RESOLVE**:

**I - DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação**, nos termos da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal e o contido no Requerimento PB-14ª Vara (doc. nº **0863220**), a servidora **EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS**, matrícula nº **PB1035**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ora removida para esta Seccional, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Patos.

**II - DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação**, nos termos da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal e o contido no Requerimento PB-14ª Vara (doc. nº **0863220**), o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

**III - DESIGNAR, com efeitos a partir da publicação**, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal, a servidora **EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS**, matrícula nº **PB1035**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ora removida para esta Seccional, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

**IV - DESIGNAR, com efeitos a partir da publicação**, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal, o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 204/2019

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000624-22.2019.4.05.7400; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Portaria nº 011/GDF/2017, que disciplina, no âmbito desta Seccional, o pagamento de diárias a Oficiais de Justiça **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **GEIZA ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº **PB1050**, Analista Judiciária (Área Judiciária - Especialidade Oficiala de Justiça Avaliadora Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, em razão do seu deslocamento, no dia **14/março/2019**, por via terrestre, em veículo próprio, ao Município Itapororoca/PB, com a finalidade de cumprir diligência (doc. nº **0863627**) relacionada no processo acima descrito, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária da Paraíba

# Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 205/2019

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000620-82.2019.4.05.7400; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no § 2º do art. 20 da Resolução nº 340/2015, do Conselho da Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor de **Dr. JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº **JU224**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, em decorrência do seu deslocamento, no dia **17/março/2019**, por via aérea, à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da 3ª Jornada de Direito da Saúde, naquela cidade, com retorno previsto para o dia **19/março/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.